PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 244/2016

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA após ouvido em plenário na forma regimental, ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente, a manutenção das ruas do Bairro Jardim dos Estados em especial a Rua Humberto de Alencar Castelo Branco. Justificativa: Fazse necessária a presente indicação, visto que as ruas do referido Bairro estão em péssimo estado principalmente a Rua Humberto de Alencar Castelo Branco que está intransitável. Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB